



LEI Nº 2.728 de 13 de junho de 1980.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÕ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada "INDUSTRIAL JOSÉ OTÁVIO MOREIRA", a Rua "2-A", do Loteamento Stella Maris, no bairro de Ja_{ti}uca, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÕ, em 13.06.80.

Fern
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO

P r e f e i t o

Margarida Maria Mair Procópio
MARGARIDA MARIA MAIR PROCÓPIO
Secretário de Administração



Projeto de Lei nº 2.830 de 10 de junho de 1980.

Lei Publicada no Diário Oficial de 17 de junho de 1980.